



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO N°046, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.01 - Nomear os Conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para gestão 2017/2019, os quais entrarão no exercício de suas funções depois de satisfeitas as exigências legais.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gleissa Oliveira de Souza

Suplente: Michele Rodrigues Brito Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Alves Balthazar

Suplente: Thiana Ferreira de Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antônio José da Veiga Marcelino

Suplente: Rafaela da Silva Sampaio Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Titular: Levi Miranda Lopes

Suplente: Laerte Cardoso de Barros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO CÉU AZUL

Titular: Marlene Silva Miranda

Suplente: Ivanilton Maia Santos

**Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153
CNPJ: 13.795.786/0001-22**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ASSOCIAÇÃO NAZEOZENO

Titular: Janio Cesar Maia Santos

Suplente:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Claudia Andrade Nascimento

Suplente: Maiana Nunes Dias

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA:

Titular: Adriano Alves Gomes

Suplente: Ellen Taynhã Catureba Passos

Art. 02 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Samuel Oliveira Santana
Prefeito